

## Recomendações Cadastro APIs Diretório

08/02/2022





#### Cadastramento de Empresas X Marcas



O cadastramento das instituições dentro do diretório pode ser organizado através de conglomerados envolvendo os CNPJs presentes. O vínculo entre uma empresa mãe e suas ramificações é realizado via preenchimento do campo *Parent Organization Reference* ID no cadastro da empresa filha, informando o CNPJ da empresa mãe (caso seja necessário o ajuste dentro do cadastro atual da instituição, favor abrir chamado em nosso *service desk*).



O cadastro das marcas (servidores que agrupam os *endpoints* das APIs) possuem várias possibilidades suportadas de cadastramento dentro do grupo da empresa mãe, já que essa marca pode ser centralizada na empresa mãe, como também ser especifica de alguma das instituições participantes.

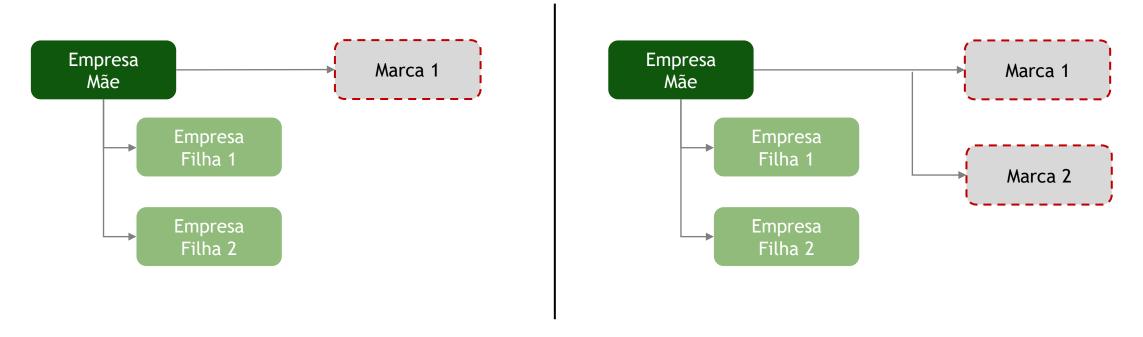
#### Ponto de definição

Apresentaremos a seguir as 3 opções de cadastramento que poderão ser adotadas pela instituição, sendo que as instituições devem optar com base na estratégia organizacional e de divulgação desejada. Essa adoção visa a padronização das informações cadastradas, facilitando a consulta dos dados pelo público em geral.



#### 1ºOpção: Centralização das publicações das APIs na empresa mãe

Exemplo de possíveis cenários



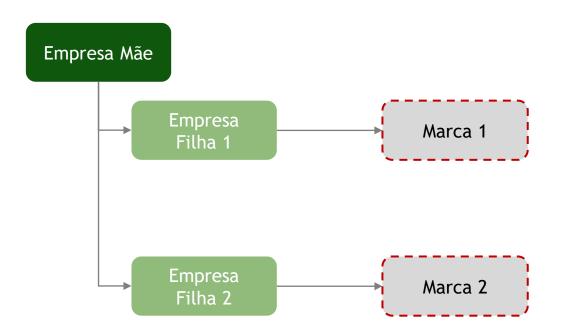
Dentro das "n" Marcas da empresa mãe deverão ser cadastradas todas as APIs do grupo. Não sendo permitida a presença de APIs duplicadas entre as Marcas.\*

\*não é permitido que as APIs de métricas, Discovery e canais estejam duplicadas.



#### 2ªOpção: Centralização das publicações das APIs nas empresas filhas

Exemplo de possíveis cenários



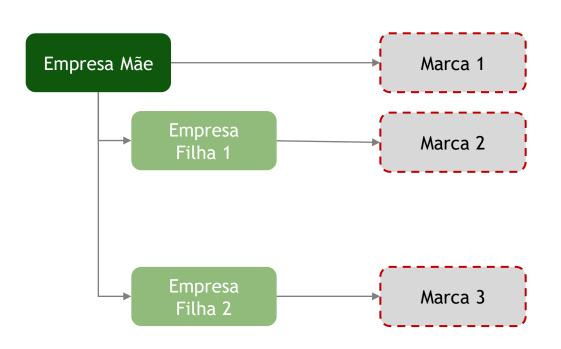
Dentro das "n" Marcas das empresas filhas estarão cadastradas todas as APIs das organizações, com os *endpoints* possuindo endereços distintos entre elas.

Deverão existir cadastros de APIs administrativas distintas entre as marcas.



# 3ºOpção: Centralização das publicações das APIs de forma mista entre a empresa mãe e as empresas filhas

Exemplo de possíveis cenários



Dentro das "n" Marcas das empresas filhas estarão cadastradas todas as APIs específicas que as representam.

Sendo possível o cadastro das APIs administrativas dentro do CNPJ da empresa mãe (Métricas, Canais e Discovery).\*

\*Caso existam APIs administrativas compartilhadas entre as marcas das empresas filhas, é necessário o cadastro centralizado na empresa mãe, não devendo ser replicadas as APIs entre as marcas.